

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA**

### **REQUERIMENTO Nº , 2013 (Dep. Colbert Martins)**

*Requer a convocação da Ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti, para esclarecer suas declarações dadas ao jornal Estadão no dia 15 de junho de 2013.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas providências para à Convocação da Excelentíssima Ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti para esclarecer suas declarações dadas ao jornal Estadão no dia 15 de junho de 2013.

### **JUSTIFICATIVA**

Em entrevista dada no dia 15 de junho de 2013, ao Estadão a ministra Ideli Salvatti afirmou ao jornalista, quando questionada sobre a possibilidade da liberação de emendas aos deputados mediante a aprovação no plenário da Câmara de proposições de interesse do governo, que “essa possibilidade (de chantagem) existe e de vez em quando acontece”. A afirmação da ministra pode ser comprovada acessando o site do veículo no endereço: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,ideli-admite-que-congresso-as-vezes-faz-chantagem,1042897,0.htm>.

Senhores e senhoras pares aqui presente, temos que dar um basta nestas conversas que de os congressistas é que fazem chantagem com o Governo. Tivemos um evento destes alguns dias atrás por causa da MP dos portos, onde os parlamentares foram acusados de negociar emendas para liberar a MP 595 de 2012. O Governo viu que não é assim, aqui, nesta casa senhores, nós legislamos.

Gostaria muito de ver a Senhora Ministra se explicar e dizer quem esta chantageando o Governo. A Ministra poderia exercer melhor o seu papel o da articulação política, e não criar inimigos dentro do Congresso.

\*1669EE8540\*

1669EE8540

Dessa forma, faz-se necessário a sua presença para nos esclarecer melhor, sua entrevista ao jornal Estadão. Ela teve tempo pra dar as declarações, terá tempo também pra vir aqui.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2013.

Deputado **COLBERT MARTINS**  
Vice-Líder do PMDB/BA

\*1669EE8540\*

1669EE8540